

Diário Oficial Número: 28393

Data: 14/12/2022

Título: PORTARIA Nº 728/2022/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17039/#e:17039/#m:1409599>

PORTARIA Nº 728/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da Instrução Normativa Nº 005/2022, pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, que estabelece procedimentos da Investigação Preliminar Sumária. **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar os artigos 3º, 6º, 7º 9º e 25º da Portaria Nº 639/2021/GP/DETRAN/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*